



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Nº 1433

ANO XVIII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	2
Atos de Pessoal	2
Extrato de Acúmulo de Cargo	2
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****Pregão Presencial nº 17/2023 - Homologação**

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 17/2023, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para compor Kit Lanches, destinados à pacientes do Setor de TFD - Tratamento Fora Domicílio, por um período de 12 meses, conforme descrições e quantidades contidas no Termo de Referência, em favor da empresa Supermercado Pegorin Ltda, no valor total de R\$232.990,00. Abelardo Maurício Martins Simões Filho - Prefeito.

Aviso de Licitação

Acham-se abertos na Prefeitura Municipal de Bariri, os seguintes processos licitatórios:

Concorrência nº 05/2022, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS na Av. Perimetral Prefeito Domingos Antonio Fortunato, conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária. Encerramento dia 15 de junho de 2023, às 09h00 horas.

Concorrência nº 13/2023, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE COM SALAS DE APOIO E SANITÁRIOS, localizada na Av. Padre João Eid, Núcleo Habitacional Osório Oréfica, conforme projetos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária. Encerramento dia 13 de junho de 2023, às 09h00 horas.

Pregão Presencial nº 22/2023, tendo por objeto o registro de preços para eventual aquisição de combustíveis (Etanol, Gasolina comum, Óleo Diesel S-500, Óleo Diesel S-10 e Arla 32), destinados à frota de veículos municipais por um período de 04 meses, conforme quantidades e descrições contidas no Edital. Encerramento dia 24 de maio de 2023, às 09h00 horas.

Os editais na íntegra serão fornecidos aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, ou através do site: www.bariri.sp.gov.br

Atos de Pessoal**Extrato de Acúmulo de Cargo****PUBLICAÇÃO DE ATO DECISÓRIO Nº 07/2023**

De 07 de fevereiro de 2023

A Diretoria Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 7º do Decreto Municipal nº 4.312 de 09 de dezembro de 2011, e em conformidade com o § 1º do Artigo 71 da Lei Municipal nº 2.042 de 02 de abril de 1990 e parecer jurídico a respeito da acumulação de cargo:

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar legal a acumulação de cargo, emprego e função, no âmbito do serviço público municipal, conforme declarações apresentadas, para o ano de 2023, dos seguintes servidores:

I- Marco Antonio Frizzon RG: 21.530.086

II - Maria Julia Silva de Almeida RG: 21.171.567-0

III - Claudinei Frasson RG: 20.062.384

Art. 2º. Esta publicação entra em vigor nesta data, sendo registrada e publicada por afixação no Quadro de Editais desta prefeitura, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Bariri.

Bariri, 07 de fevereiro de 2023

Maria Luiza da Silva Rodrigues

Diretora Municipal de Administração

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho

Prefeito Municipal

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 737/2023 =**

de 11 de maio de 2.023

Designar gestor para atas de registro de preços relacionados na portaria.

EDER CASSIOLA, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela lei 2.900 de 19 de dezembro de 1997, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO Pregão Eletrônico n. 04/2022, no âmbito do Processo Administrativo n. 131/2022 cujo objeto era Registro de preços para eventual fornecimento de hipoclorito de sódio e ácido fluossilícico, para atendimento dos serviços de captação e tratamento de água, da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses, nas condições e especificações descritas no Termo de

Referência.

CONSIDERANDO Pregão Eletrônico n. 02/2023, no âmbito do Processo Administrativo n. 115/2022 cujo objeto era Registro de Preços para eventual fornecimento de insumos, equipamentos e serviços químicos laboratoriais, para atendimento dos serviços de captação e tratamento de água, da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição contida no Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Raul Claudio Forcin Neto, servidor ocupante do emprego efetivo de Gerente de Captação e Tratamento de Água, para exercer a função de Gestor do Contrato das Atas de Registro de Preços números 011/2022, 08/2023, 09/2023, 010/2023, 011/2023, 012/2023, 013/2023, nos termos do art. 67, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º O Gestor será responsável pela gestão das Atas de Registro de Preço, no que se refere:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar eventual solicitação de prorrogação, quando for o caso;

II - Verificar se a entrega do objeto contratado está sendo cumprida conforme especificações contratuais e do Termo de Referência;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, notificando e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, assim como aplicar as penalidades cabíveis, quando for o caso;

IV - Entre outras atividades correlatas de fiscalização e gestão do instrumento contratual.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri-SP, 11 de maio de 2023

EDER CASSIOLA

Diretor Superintendente

= PORTARIA Nº 738/2023 =

de 11 de maio de 2.023

Designar fiscal para atas de registro de preços relacionados na portaria.

EDER CASSIOLA, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela lei 2.900 de 19 de dezembro de 1997, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO Pregão Eletrônico n. 04/2022, no âmbito do Processo Administrativo n. 131/2022 cujo objeto era Registro de preços para eventual fornecimento de hipoclorito de sódio e ácido fluossilícico, para atendimento dos serviços de captação e tratamento de água, da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses, nas

condições e especificações descritas no Termo de Referência.

CONSIDERANDO Pregão Eletrônico n. 02/2023, no âmbito do Processo Administrativo n. 115/2022 cujo objeto era Registro de Preços para eventual fornecimento de insumos, equipamentos e serviços químicos laboratoriais, para atendimento dos serviços de captação e tratamento de água, da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição contida no Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Osvaldo Antonio Tonsick Junior, servidor ocupante do emprego efetivo de Operador de Estação de Tratamento de Água, para exercer a função de Fiscal das Atas de Registro de Preços números 011/2022, 08/2023, 09/2023, 010/2023, 011/2023, 012/2023, 013/2023, nos termos do art. 67, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º O Fiscal será responsável pela fiscalização da ata, no que se refere:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da ata sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

III - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade, bem como promover diligências para verificação de possíveis irregularidades;

IV - Outras atividades correlatas e necessários para a fiscalização dos contratos.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri-SP, 11 de maio de 2023

EDER CASSIOLA

Diretor Superintendente

= PORTARIA Nº 739/2023 =

de 11 de maio de 2.023

Designa servidora para exercer função de Operador de ETE de forma interina.

EDER CASSIOLA, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela lei 2.900 de 19 de dezembro de 1997.

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n. 01, de 1999, definiu o regime jurídico dos servidores públicos municipais, da Administração pública direta, indireta ou funcional como sendo o celetista;

CONSIDERANDO a Súmula nº 159 do Tribunal Superior do Trabalho, definiu que "Enquanto perdurar a substituição que não tenha caráter meramente eventual, inclusive nas férias, o empregado substituto fará jus ao salário contratual do substituído";

CONSIDERANDO que o art. 450, da Consolidação das Leis Trabalhistas dita que "ao empregado chamado a ocupar, em comissão, interinamente, ou em substituição eventual ou temporária, cargo diverso do que exercer na

empresa, serão garantidas a contagem do tempo naquele serviço, bem como volta ao cargo anterior”;

CONSIDERANDO que atualmente existem apenas quatro servidores no emprego efetivo de Operador de E.T.E, e que os mesmos trabalham em regimes de turnos, em 12 por 36, implicando que na ausência de um deles ficaria um turno descoberto, hipótese que não pode ocorrer devido a natureza ininterrupta da Estação de Tratamento de Esgoto,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **Sonia Cristina Garutti de Oliveira**, ocupante do emprego efetivo de Auxiliar de Manutenção, para substituir o senhor Henrique Gabriel Stefanuto, ocupante do emprego efetivo de Operador de E.T.E, em decorrência de seu afastamento por motivos de saúde, no período de 12 a 14 de maio de 2023, retornado ao ser emprego de origem findo tal período.

Art. 2º Nos termos do art. 450, da Consolidação das Leis Trabalhistas, durante o período da substituição a servidora substituta fará jus ao pagamento da diferença salarial, bem como a jornada de trabalho do emprego substituído, bem como não haverá interrupção da contagem de tempo de serviço.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 11 de maio de 2023.

EDER CASSIOLA
Diretor Superintendente

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: ffac-20e3-0093-5ca7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1433, ano XVIII, veiculado em 12 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 12/05/2023 às 16:05:41 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ffac-20e3-0093-5ca7>